

REQUERIMENTO

No. 36/2000

“Solicita o encaminhamento de cópias autênticas dos documentos, que menciona”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as publicidades realizadas pelo Poder Público devem ter caráter educativo, informativo e de orientação social e obedecer rigidamente o disposto no artigo 83 da LOM;

Considerando que até a presente data o Chefe do Executivo não remeteu as despesas com publicidade em Relatório semestral e circunstanciado em obediência ao dispositivo citado;

Considerando que compete a Edilidade a faculdade de desatendidos os princípios legais regentes da matéria poderá determinar a suspensão das publicações, é que:

O Vereador infra-assinado apresenta a Mesa, observadas as normas regimentais e após ouvido o Ínclito Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **requerendo** digne-se enviar a este Parlamento os seguintes Relatórios das despesas realizadas com publicidade, segundo o artigo 83 da LOM., sob pena de serem sustadas até o seu cumprimento nos termos da lei, bem como suas respectivas rubricas:

1. – Primeiro Semestre do ano de 1997;
2. – Segundo Semestre do ano de 1997;
3. – Primeiro Semestre do ano de 1998;
4. – Segundo Semestre do ano de 1998;

Plenário da Câmara Municipal Vereador ZINO
MILITÃO DOS SANTOS, 13 de março de 2.000.

Eduardo Simões Valente
VEREADOR